



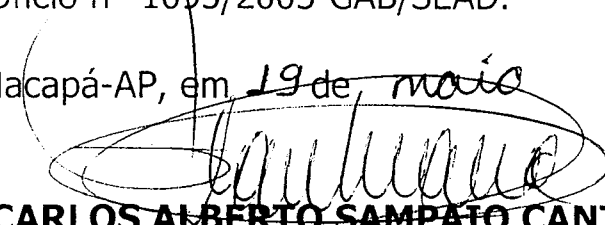
## **PORTARIA Nº 213 / 2003-SEAD.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

### **R E M O V E R:**

Servidor : **Regina Lúcia Rangel Andrade**  
Agente de Saúde Pública  
Quadro : Estadual  
Do : Secretaria de Estado da Administração – SEAD  
Para : Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
ofício : Ofício nº 1095/2003-GAB/SEAD.

Macapá-AP, em 19 de maio de 2003.

  
**CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA**  
Secretário de Estado da Administração